



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**5º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.756.426-XX e do RG n.º MG-7927229, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro o microempreendedor individual **CIRILO BENEDITO DOS SANTOS 74715577615**, CNPJ n.º 36.555.067/0001-30, devidamente qualificado no contrato, doravante denominado CONTRATADO/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 001/2022** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 008/2022**; celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1 - Fica reajustado o valor do dia trabalhado no Roteiro 13 para R\$ 222,27 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) e no Roteiro 17 para R\$ 222,27 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), correspondentes ao percentual de 7,349%, conforme índice estabelecido na Resolução SEINFRA n.º 46, de 05 de setembro de 2025, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, e no contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 03 de novembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pela CONTRATADA

Sr. Cirilo Benedito dos Santos  
**CIRILO BENEDITO DOS SANTOS 74715577615**